



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 124/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede **MATA GRANDE METAIS LTDA, CNPJ 12.427.747/0001-00**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos, (Capacidade Instalada: 198 t/dia), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-02-01-2, localizada na LAT/X 19º29'34" LONG/Y 44º15'26", no município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo Nº **00112/2014/002/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

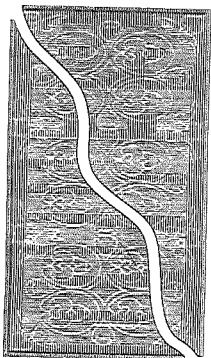
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELO LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 anos, com vencimento em 30/08/2029.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019.



Nathália Luiza Fonseca Martins
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Nathália Luiza Fonseca Martins
Masp: 1392643-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ICAM
INSTITUTO AMBIENTAL
DE CARIÓTIPO E GENÉTICA

248300

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-05-07	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados	Capacidade Instalada	4,95	t/dia
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	Capacidade Instalada	3000.000	t/ano